



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a reforma da Escola Municipal Tomaz Pinto da Silva localizada no Bairro Mamoeiro, em nossa cidade.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 11 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

A blue ink signature of Vereadora Aninha.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria competente, providência no sentido de determinar a reforma da Escola Municipal Tomaz Pinto da Silva localizada no Bairro Mamoeiro, em nossa cidade.

A presente proposição tem por objetivo solicitar a reforma da Escola Municipal Tomaz Pinto da Silva, situada no Bairro Mamoeiro, comunidade reconhecida por sua localização mais afastada do centro urbano e por apresentar maiores índices de vulnerabilidade social.

A escola é um dos principais equipamentos públicos do bairro, desempenhando papel essencial na formação educacional, social e emocional das crianças atendidas. No entanto, a estrutura atual apresenta desgastes físicos e limitações que comprometem o ambiente de aprendizagem, colocando em risco a segurança, o conforto e a qualidade do atendimento aos estudantes, professores e servidores.

Investir na reforma dessa unidade escolar significa garantir condições dignas de acesso à educação, promovendo salas adequadas, espaços seguros, iluminação, ventilação, áreas de recreação estruturadas e um ambiente que favoreça o desenvolvimento pedagógico e humano.

A requalificação desta escola contribui diretamente para:

- A valorização da educação pública municipal;
- A redução das desigualdades sociais;
- A permanência dos alunos na escola;
- O fortalecimento da comunidade do Bairro Mamoeiro, que encontra na escola um ponto de referência e pertencimento.

É dever do Poder Público assegurar que todas as crianças, independentemente da região onde moram, tenham acesso a infraestrutura escolar de qualidade, acolhedora e segura. Uma cidade justa se constrói quando o cuidado chega também onde há mais necessidade.

Dante do exposto, a reforma da Escola Municipal Tomaz Pinto da Silva não se trata apenas de uma obra física, mas de um compromisso com o futuro, com a dignidade e com o direito constitucional à educação de qualidade.

Espero contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 11 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

3/3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA, CPF: 133.54*.*6-*2** em **11/11/2025 17:41:24**, Cód. **1781.2241.4243.E74Z.4785**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **56F.3A3** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA, CPF: 133.54*.*6-*2**, em **11/11/2025 - 17:41:24**

Código de Autenticidade deste Documento: 1776.4H41.7241.8209.8458



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

